



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 540, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre aprovação dos nomes dos membros do Conselho Fiscal da PROGUAÇU S/A, para o período de 02 anos.

**O VEREADOR GUILHERME DE SOUSA CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** São aprovados os nomes dos Senhores JOSÉ SILVESTRE CHANTRES GALDÃO, Eng<sup>a</sup> Civil JOSI RAQUEL DE ANDRADE BASTO e IVONETE APARECIDA ALVES, para, em conformidade com o disposto no Artigo 10 da Lei nº 2.063, de 31 de dezembro de 1986 e alterações posteriores, comporem, como membros efetivos, o Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - PROGUAÇU S/A, para o período de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** São aprovados os nomes dos Senhores PAULO ROBERTO DE CAMPOS VALLIM, Eng<sup>o</sup> SILVIO MARTINS FILHO e CARLOS EDUARDO FERRARI para suplentes do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - PROGUAÇU S/A, para o período de 02 (dois) anos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 14 de outubro de 2021.

**Ver. GUILHERME DE SOUSA CAMPOS**

Presidente 2021/2022

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

**SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA**

Secretário Administrativo